



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 97/2024.

Onde se lê:

178	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 10 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10.000,00
179	SACO PLASTICO P/ LIXO 15 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2.500,00
180	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	3.000,00
181	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15.000,00
182	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 L C/ 100: Saco plástico para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medido no mínimo 59 cm de largura x 62cm de altura, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástico virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material "infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg.	Pacote	4.000,00
183	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L C/ 100: Saco de lixo branco leitoso. Reforçado para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.500,00
184	Saco Plástico Transparente 50x70 cm: Saco Plástico Transparente, fabricado em POLIETILENO; Medida: 50cm x 70cm x 8 micras (L x A x E); Pacote com 100 unidades.	Pacote	1.000,00



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Leia-se:

178	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 10 micra de espessura. Pacote com 100 unidades. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	10.000,00
179	SACO PLASTICO P/ LIXO 15 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	2.500,00
180	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	3.000,00
181	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LTS: Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, produzidos com material de polietileno não inferior a 8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	15.000,00
182	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 L C/ 100: Saco plástico para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medido no mínimo 59 cm de largura x 62cm de altura, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástico virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material "infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	4.000,00
183	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L C/ 100: Saco de lixo branco leitoso. Reforçado para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Pacote com 100 unidades DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	1.500,00
184	Saco Plástico Transparente 50x70 cm: Saco Plástico Transparente, fabricado em POLIETILENO; Medida: 50cm x 70cm x 8 micras (L x A x E); Pacote com 100 unidades. DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO I	Pacote	1.000,00



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

ANEXO I

REQUISITOS GERAIS PARA O PRODUTO SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

PRODUTO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I - NBR 9191 - COR PRETA.

REQUISITOS GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO/MATÉRIA-PRIMA Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

1.2. EMBALAGEM O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas na tabela I, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante, além das advertências “MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS”; “USO EXCLUSIVO PARA LIXO” e “SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES”. Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “normal”.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-GEOMÉTRICAS

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
	Largura (cm)	Altura mínima (cm)	L	Kg	
A	39	58	15	3	Pacotes com 100 unid.
B	59	62	30	6	
C	63	80	50	10	
D	92	90	90	18	
E	75	105	100	20	
F	65	100	70	21	Pacotes com 100 unid.
G	92	90	90	27	
H	80	100	110	33	
I	115	115	240	72	
NOTAS					
1 Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.					



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

2 Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.	
---	--

OBS.:As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

PRODUTO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE II - COR BRANCA

REQUISITOS GERAIS

1.1. Sacos para Lixo Infectante Branco

Para garantir a qualidade e segurança dos sacos para lixo infectante branco, é fundamental seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (**ABNT**) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Entre as normas relevantes para esses produtos, destacam-se:

- **ABNT NBR 7500:** Esta norma estabelece os símbolos para identificação de produtos perigosos, incluindo os sacos para lixo infectante branco. Os símbolos devem ser claros e legíveis, fornecendo informações essenciais sobre o conteúdo e os riscos associados.
- **ABNT NBR 9191:** Esta norma estabelece os requisitos mínimos para sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, incluindo os sacos para lixo infectante branco. Ela define aspectos como dimensões, espessura do material, resistência mecânica e requisitos de rotulagem.

1.2. Os sacos para lixo infectante branco são identificados por uma série de símbolos padronizados, conforme estabelecido pela ABNT NBR 7500. Estes símbolos fornecem informações importantes sobre o conteúdo e os riscos associados ao material contido no saco. Alguns dos símbolos mais comuns incluem:

- **Símbolo de Produto Perigoso:** Representado por um diamante laranja com bordas pretas, este símbolo indica que o produto é perigoso e requer cuidados especiais durante o manuseio e descarte.
- **Símbolo de Material Tóxico:** Representado por um crânio e ossos cruzados sobre um fundo laranja, este símbolo indica a presença de materiais tóxicos no saco, que podem representar riscos à saúde humana e ao meio ambiente.
- **Símbolo de Produto Infectante:** Representado por um triângulo laranja com borda preta e um símbolo de biohazard no centro, este símbolo indica a presença de resíduos infectantes no saco, como materiais biológicos contaminados.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

REQUISITOS ESPECÍFICOS

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-GEOMÉTRICAS

Tabela 2 - Classificação para comercialização dos sacos classe II

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
	Largura (cm)	Altura mínima (cm)	L	Kg	
A	39	58	15	3	Pacotes com 100 unid.
B	59	62	30	6	
C	63	80	50	10	
D	92	90	90	18	
E	75	105	100	20	
NOTAS					
1 Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.					
2 Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.					

OBS.:As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

OBS: Por ocasião da licitação deverá ser apresentada, 1 (uma) embalagem completa de cada tipo de saco conforme tabela, para verificação dos requisitos.

Janaúba/MG, 01 de julho de 2024.

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações